1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Que fazem entre si, de um lado o **Poder Executivo Municipal de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Valtair dos Santos, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado**, Biglietto Viagens e Turismo Ltda.,** CNPJ nº 02.924.690/0001-09, representado neste ato por Gilmara de Oliveira, CPF nº 957.302.570-15, todos já identificados junto ao Termo de Credenciamento nº 02/2024, firmado em 25 de novembro de 2024, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público nº 02/2024, referente objeto passagens aéreas nacionais e internacionais, é aditado conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos do permissivo estabelecido pela Cláusula Segunda do pacto originário, tem seu prazo prorrogado para mais 12 meses, contados de 25 de novembro de 2025, tendo como novo termo final a data de 25 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais Termos do Credenciamento são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 25 de novembro de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

Biglietto Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ nº 02.924.690/0001-09

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Maiquel Roberto Durante
CPF nº 719.179.500-04

Roselaine Pereira Santa Catharina
CPF nº 561.885.600-04